



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Brasil n.º. 2350-N Jardim Europa - Tangará da Serra-MT CEP. 78.300.174 Fone (065) 3311-4800

**EDITAL COMPLEMENTAR N.º 036/2023**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021**

O Município de Tangará da Serra/MT, por meio do Prefeito Senhor **Vander Alberto Masson**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para convocar os candidatos e/ou classificados mediante o resultado final Homologado por meio do Edital Complementar n.º. 013/2021, publicado em 28/12/2021 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM – Ano XVII n.º. 3885 e Diário Oficial de Contas de Mato Grosso em 29/12/2021 ano 10 n.º. 2357, prorrogado por meio do Edital Complementar 102/2022, publicado em 26/12/2022 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM – ANO XVII n.º. 4137 e Diário Oficial de Contas de Mato Grosso em 27/12/2022 ano 11 n.º. 2777, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Saúde.

1. Convoca os candidatos abaixo relacionados para que compareçam **no Departamento de Gestão de Pessoas e Processos (DGPP)**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, localizado no 1º Piso do Paço Administrativo sala 32, situado a Avenida Brasil n.º 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, conforme abaixo relacionados para **atribuição de local de trabalho de acordo com a ordem de classificação e horário abaixo citado**.

**1.1. Para Atribuição de local de trabalho: Dia 25/07/2023 as 08h00 para atribuição de local de trabalho, para o cargo relacionado abaixo:**

2. Após atribuição do local de trabalho os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer **Departamento de Pessoal vinculado a Secretaria Municipal de Administração**, situado no Paço Administrativo 1º Piso sala 26, localizado na Avenida Brasil n.º 2350-E no bairro Jardim Europa em Tangará da Serra-MT, **para entrega dos documentos necessários para a contratação:**

CARGO: 578- AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL – ADI/AEE - ZONA URBANA							
QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOC.	DATA DE NASCIMENTO	Nº DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
168	3216	ANGÉLICA SANTANA DA SILVA	16572319	11/05/1986	22	88	CLASSIFICADO
169	1162	VIVIANE GOMES BUENO	21522456	02/06/1986	22	88	CLASSIFICADO

CARGO: 1113- AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL - CME DIVA MARTINS JUNQUEIRA							
QTD.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	DOCUMENTO	NASCIMENTO	ACERTOS	PROVA OBJETIVA	RESULTADO
12	2463	MARLI ROSA DE ALMEIDA	001052114	15/10/1990	16	64	CLASSIFICADO

3. O candidato deverá apresentar os **originais e entregar as cópias dos documentos** constantes no item 14 do Edital de abertura nos dias **25 e 26/07/2023** das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, sendo que o **exame admissional será definido posteriormente. Documentos a serem entregues:**

a) Comprovante de escolaridade:

a.1) Para os cargos de ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO e COMPLETO: histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar, reconhecido pelo MEC;

a.2) Para os cargos de ENSINO MÉDIO COMPLETO: certificado de conclusão e/ou histórico escolar ou atestado de escolaridade expedido pela instituição escolar, reconhecido pelo ME;

a.3) Para os cargos de CURSO TÉCNICO: certificado de conclusão do curso, reconhecido pelo ME;

a.4) Para os cargos de ENSINO SUPERIOR COMPLETO: Diploma ou atestado de conclusão com comprovação da colação de grau, expedido em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável legal da instituição, reconhecido pelo ME;

b) Carteira de Registro Profissional e certidão negativa de débitos do respectivo Conselho de Classe ao qual pertence (quando for o caso);

c) Ser considerado APTO na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra;

c.1) Nos casos de candidatos que se inscreveram para a vaga de cargo como Pessoas com Deficiência, o atestado pré-admissional estará vinculado a perícia médica promovida pela Prefeitura Municipal, conforme o item 8.8 do edital;

d) Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Título de Eleitor e Certidão Negativa Eleitoral;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Av. Brasil n.º. 2350-N Jardim Europa - Tangará da Serra-MT CEP. 78.300.174 Fone (065) 3311-4800**

- f) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);  
g) Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);  
h) Cartão do SUS e a Carteira de vacinação atualizada do candidato;  
i) Os candidatos para os cargos de Motorista deverão apresentar:  
i.1) Carteira Nacional de Habilitação – CNH definitiva categoria D ou E, exigida pelo cargo;  
i.2) Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;  
i.3) Motorista SAMU:  
i.3.1) Possuir curso de Transporte de Emergência reconhecido pelo DETRAN;  
i.4) Motorista – indígena e Motorista - zona rural:  
i.4.1) Possuir curso de Transporte de Passageiros, Movimentação e Operação de Produtos Perigosos - MOPP e Transporte Escolar reconhecidos pelo DETRAN;  
i.4.2) Certidão de Condutor emitida pelo DETRAN.  
i.5) Motorista e Operador de Máquinas – Secretaria Municipal de Infraestrutura:  
i.5.1) Possuir curso Movimentação e Operação de Produtos Perigosos – MOPP.  
j) Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso;  
k) Extrato do PIS/PASEP ou cópia do cartão cidadão (emitido pela Caixa Econômica Federal ou Ministério do Trabalho);  
l) Comprovante de residência;  
m) Certidão de nascimento dos filhos;  
n) Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);  
o) Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);  
p) CPF dos filhos;  
q) CPF do pai, mãe e cônjuge do candidato;  
r) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Tangará da Serra-MT, relativo de ações cíveis e criminais de 1º e 2º grau (com trânsito em julgado);  
s) Certidão Negativa fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo de débitos Municipais (Setor de Tributação ou através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br));  
t) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pelo site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br);  
u) Declaração de Imposto de Renda (Exercício 2022/Ano - Calendário 2021 ou mais recente), no caso de isento apresentar Comprovante de Regularização de Situação Cadastral no site <https://www.receita.fazenda.gov.br/>;  
v) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado;  
w) Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento legível que especifique número da conta na referida Instituição Financeira;  
x) Para o cargo da Zona Indígena, o candidato deverá apresentar uma autorização emitida pelas lideranças da Comunidade Indígena na qual fora oportunizado a vaga e/ou que pretende trabalhar;  
y) Foto 3X4;  
3.1 O contratado submeter-se-á ao regime Jurídico Administrativo – Processo Seletivo Simplificado e ao Regime Geral de Previdência Social – INSS;  
3.2 Os contratos terão vigência conforme a Lei Complementar n.º 103, de 09 de março de 2006 e suas alterações.  
3.2 O candidato terá **02 (dois) dias de prazo para apresentação dos documentos previsto no item 2 deste edital**, nas datas e horários estipulados acima para a entrega da documentação legal exigida no item 14 do Edital de Abertura sendo automaticamente desclassificado aquele candidato que não respeitar o prazo.  
3.4 Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.  
4. Será desclassificado o candidato que:  
a) não comparecer na data estipulada;  
b) não apresentar a documentação exigida no item 3 do presente Edital;  
c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.  
5. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 21 de Julho de 2023.

**Vander Alberto Masson**  
**Prefeito Municipal**

**Marcelo dos Santos Ferro**  
**Superintendente de Governo**

**Vagner Constantino Guimarães**  
**Secretário Municipal de Educação**